

PORTARIA Nº 1.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria Renilda Vieira dos Santos Silva, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 066/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 05 de outubro de 2021, Maria Renilda dos Santos Silva, matrícula nº 484, portadora do RG nº 778677 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 543.494.784-34, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Pedagogia 20 horas, Classe B, Nível VIII, em 02 de março de 1998, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração